



EDITAL INTERNO Nº 10/2018

De ordem da Superintendência de Educação Aberta e a Distância - SEAD da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, consoante com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Resolução do Conselho Acadêmico 38/2011, torno público que, no período de **23 a 27 de julho de 2018**, estarão abertas as inscrições para o provimento de vagas de estágios de acordo com o anexo I, nos termos do presente Edital.

1. DAS VAGAS

- 1.1 Os estágios não obrigatórios devem ser realizados nas áreas de formação do estudante, em consonância com o perfil profissional descrito no projeto pedagógico do curso.
- 1.2 São oferecidas, conforme o presente edital, vagas de estágio remunerado, no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**, referente à ampliação do quadro de estagiários, sendo o estágio desenvolvido em carga horária conforme Anexo I, considerando 30 horas semanais, com duração de estágio de no mínimo 6 (seis) meses, podendo este ser renovado por igual período, no limite máximo de 02 (dois) anos, conforme Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.3 Será oferecido o benefício de auxílio transporte, no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**, valor este, pago juntamente com a remuneração mensal, sendo referente a 02 (dois) vales transporte por dia efetivo de trabalho, durante 22 dias úteis no mês.
- 1.4 As descrições sumárias das atividades que compõem o estágio estão descritas no item 04 (quatro) deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

Inscrições no período de **23 a 27 de julho de 2018**. O candidato a vaga de estágio deve preencher a ficha de inscrição disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/sead/> e anexar digitalmente os documentos necessários (**em formato PDF**). Atividades relacionadas ao currículo que não apresentem as respectivas cópias comprobatórias não serão consideradas.

3. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- a) Ser aluno dos cursos previstos no Anexo I;
- b) Estar regularmente matriculado no nível exigido para a vaga desejada;

- c) Não ser bolsista de qualquer outro programa de bolsas, prestador de serviço voluntário, estágio obrigatório ou possuir vínculo empregatício;
- d) Possuir carteira de trabalho ou seu protocolo;
- e) Possuir coeficiente de rendimento igual ou maior que 5,0, e estar devidamente matriculados no curso exigido. As vagas requerem que os estagiários estejam matriculados, no mínimo, no 3º período nos cursos;
- f) Os horários em que serão desenvolvidas as atividades do Estágio Não Obrigatório não podem coincidir com os horários das aulas em que o estudante estiver matriculado.

3.1. Documentos necessários:

Deverão ser anexados no ato da inscrição os seguintes documentos em extensão PDF:

- a) Preencher a ficha inscrição corretamente;
- b) RG e CPF;
- c) Histórico escolar do semestre vigente e comprovante de matrícula atualizado;
- d) *Currículo Lattes*;

4. DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ESTÁGIO

4.1. As atividades a serem realizadas durante o período de estágios estão dispostas no Anexo I:

5. DOS DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS

- a) Desempenhar as atividades conforme descritos no anexo I deste edital;
- b) Cumprir com todo empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;
- c) Observar e obedecer às normas internas da Unidade Concedente;
- d) Comunicar à Superintendência de Educação Aberta e a Distância – SEAD qualquer fato relevante sobre seu estágio;
- e) Responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da Unidade Concedente ou das constantes deste Termo de Compromisso;
- f) Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do estágio;
- g) Apresentar relatório de suas atividades de estágio, sempre que solicitado;
- h) Manter assiduidade nas atividades de estágio;
- i) Entregar até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente a ficha de frequência de controle de horários do estágio na Superintendência de Educação Aberta e à Distância - SEAD, sob pena de não recebimento do pagamento de estágio.
- j) Entregar qualquer documentação relativa ao estágio, quando solicitada pela Superintendência de Educação Aberta e à Distância - SEAD.

5.1. O não cumprimento dos deveres do estagiário implica na rescisão automática do termo de compromisso.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será regido por este edital e terá 02 (duas) etapas, com as seguintes características:

Primeira Etapa

- a) Análise da ficha de inscrição, (eliminatória);
- b) Análise do currículo, (classificatória);
- c) Serão pontuadas a critério de destaque discentes que tenham realizado iniciação científica e extensão, participar de programas de monitorias, projetos especiais, programas de permanência qualificada e estágios.

6.2. Serão selecionados para a etapa posterior apenas os 04 candidatos com as maiores notas na primeira etapa. O número de matrícula dos candidatos convocados para entrevista será publicado no site <http://www.ufrb.edu.br/sead/>, no dia **30 de julho de 2018 a partir das 10h**. No Resultado Parcial, será divulgado os selecionados com o horário para a entrevista e prova da segunda etapa.

Segunda Etapa

- a) A entrevista e uma prova prática acontecerão a partir do dia 01 de agosto de 2018, pela manhã, a partir das 8h30min até às 11h30min, na Superintendência de Educação Aberta e a Distância - SEAD.
- b) Na entrevista, o candidato ao cargo de Desenho Educacional deverá apresentar um portfólio com as suas produções.
- c) A prova prática será voltada para o cargo de Desenho Educacional em que o candidato deverá testar suas habilidades em Corel Draw e Latex.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado definitivo da seleção será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ufrb.edu.br/sead/>, até o dia 06 de agosto de 2018 a partir das 14h.

7.2. No Resultado final, constará o número de matrícula dos aprovados na segunda etapa. Sendo que conforme disponibilidade de vagas no Anexo I deste Edital, o 1º colocado será o candidato selecionado e os demais ficam classificados/cadastro reserva, no caso de desistência ou rescisão de contrato do candidato anterior, será efetuada a convocação do próximo candidato, conforme ordem de classificação.

8. DO RECURSO

8.1. Caberão recursos contra o resultado da seleção, em até 01 (um) dia útil após a divulgação

dos resultados, conforme formulário específico disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

8.2 A Comissão de Seleção proferirá a sua decisão em até 01 (um) dia útil.

8.3. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

8.4. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8.5. Não será aceito recurso via fax e/ou por correio eletrônico.

9. DO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

9.1. O candidato selecionado deverá comparecer na Superintendência de Educação Aberta e a Distância SEAD, no dia 07 de agosto de 2018, 8h30min até às 11h30min, munidos da documentação mencionada a seguir:

- a) **Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório**, em 3 (três) vias devidamente preenchido e assinado pelo estagiário e pelo coordenador do colegiado, este será disponibilizado na página do Edital junto com o resultado final;
- b) **Formulário do plano de estágio** em 1 (uma) via devidamente preenchido e assinado pelo estagiário, este será disponibilizado na página do Edital junto com o resultado final;
- c) **Formulário para cadastro de dados** em 1 (uma) via devidamente preenchido e assinado pelo estagiário, este será disponibilizado na página do Edital junto com o resultado final;
- d) **RG** – original e cópia;
- e) **CPF**- original e cópia (desconsiderar se o nº constar no RG);
- f) **Título de Eleitor** – original e cópia;
- g) **Comprovante de residência** – original e cópia;
- h) Comprovante de conta bancária;**
- i) Comprovante de grupo sanguíneo fator RH;**
- j) Comprovante de matrícula.**
- k) **Reservista** – original e cópia (Para o gênero masculino).

Obs: Trazer junto com as cópias, os documentos originais, para que os mesmos possam ser conferidos com o original. Caso o candidato selecionado para a vaga não compareça no dia e horários estipulados, o próximo candidato aprovado será convocado.

Cruz das Almas, 23 de julho de 2018.

Adilson Gomes dos Santos
Superintendente de Educação Aberta e a Distância



ANEXO I AO EDITAL Nº 10/2018

Estágio	Vagas	Área de Formação	Atuação
Desenho Educacional	01	Graduando em Pedagogia, Licenciaturas, Bacharelados Interdisciplinares, Engenharias, Comunicação Social, Tecnologia em Gestão Pública, Artes Visuais, Cinema e Audiovisual.	Produção e diagramação de material didático para educação a distância, designer instrucional para EAD e Tecnologias da Informação e Comunicação.
Produtor de Vídeo (Câmera e Editor)	Cadastro Reserva	Graduando em Pedagogia, Licenciaturas, Bacharelados Interdisciplinares, Engenharias, Comunicação Social, Cinema e Audiovisual.	Atuar na área de roteiro, produção, edição e pós-produção de vídeo.
Tecnologias Educacionais	Cadastro Reserva	Graduando em Pedagogia, Licenciaturas, Bacharelados Interdisciplinares, Engenharias, Comunicação Social, Tecnologia em Gestão Pública, Cinema e Audiovisual.	Atuar no desenvolvimento, Construção e Supervisão de TIC'S - Tecnologia da Informação e Comunicação.
Administrativo-Suporte	01	Graduando em Pedagogia, Licenciaturas, Bacharelados Interdisciplinares, Engenharias, Comunicação Social, Tecnologia em Gestão Pública, Cinema e Audiovisual.	Educação Online, educação a distância, utilização com fins educacionais da Plataforma Moodle (customização e administração).
Assessoria de Comunicação	Cadastro Reserva	Graduando em Comunicação Social, Tecnologia em Gestão Pública, Artes Visuais, Cinema e Audiovisual, Jornalismo.	Atuar na área de Design gráfico e edição.

ANEXO II AO EDITAL Nº 10/2018

Cronograma Previsto	
Atividades	Datas previstas
Período de Inscrição	23 a 27 de julho 2018
Inscrições Homologadas e Convocação para Segunda Etapa	30 de julho 2018
Realização da Entrevista e Prova Prática	01 de agosto 2018
Resultado Final	03 de agosto 2018
Recurso	04 de agosto de 2018
Resultado Final Após Recursos	06 de agosto de 2018
Entrega da Documentação	